

CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER - CEAM**DENOMINAÇÃO DO CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais para Casa de Passagem para Mulheres em Situação de Violência****Perfil**

O(a) Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) é responsável pela limpeza, organização e conservação dos ambientes da Casa de Passagem, assegurando condições adequadas de higiene, segurança e acolhimento às usuárias, equipe técnica e visitantes. Atua na manutenção dos espaços administrativos, salas de atendimento, áreas comuns e sanitários, contribuindo para o funcionamento adequado das atividades e para a qualidade do atendimento ofertado.

Integra a rotina de funcionamento contínuo da Casa de Passagem, atuando em regime de plantão diurno (12x36), em articulação com a equipe e sob orientação da coordenação.

Requisitos de Escolaridade

- Ensino fundamental completo (obrigatório)

Requisitos de Experiência

- Experiência prévia em serviços de limpeza e conservação
- Experiência em instituições públicas, sociais ou ambientes coletivos será considerada um diferencial
- Conhecimento básico sobre produtos de limpeza e sua utilização adequada
- Organização, responsabilidade e atenção aos detalhes
- Capacidade de trabalho em equipe e postura colaborativa

Atribuições Principais**1. Limpeza e Conservação dos Ambientes**

- Realizar a limpeza diária de todos os espaços da Casa de Passagem
- Higienizar salas administrativas, salas de atendimento, áreas comuns, dormitórios e sanitários
- Garantir a conservação e organização dos ambientes internos e externos
- Zelar pela adequada utilização dos materiais e equipamentos de limpeza

2. Manutenção das Condições de Higiene e Segurança

- Assegurar ambientes limpos, organizados e adequados para acolhimento das usuárias
- Contribuir para a prevenção de riscos sanitários e manutenção da saúde coletiva
- Seguir normas de higiene, segurança e utilização de produtos

3. Apoio à Rotina da Casa de Passagem

- Apoiar na organização dos espaços utilizados pelas usuárias e equipe
- Auxiliar na preparação e organização de ambientes para atividades, atendimentos e acolhimento

- Contribuir para a organização dos dormitórios e áreas de convivência

4. Controle e Uso de Materiais de Limpeza

- Controlar o uso de materiais de limpeza e insumos
- Informar à coordenação sobre necessidade de reposição de materiais
- Utilizar corretamente equipamentos e produtos, evitando desperdícios

5. Apoio à Organização de Atividades Institucionais

- Auxiliar na organização de espaços para reuniões, oficinas, eventos e atividades coletivas
- Apoiar na preparação e reorganização dos ambientes após as atividades

6. Integração com o CEAM e Apoio Institucional

- Colaborar com ações, eventos e demais atividades institucionais da SocialTec e do CEAM, quando for solicitada.

7. Atuação em Regime de Plantão (12x36)

- Cumprir rigorosamente a escala de plantão diurno
- Organizar as atividades de limpeza conforme a rotina do serviço
- Garantir a continuidade das condições adequadas entre os turnos

8. Ética, Postura e Diretrizes Institucionais

- Manter postura ética, respeitosa e colaborativa no ambiente de trabalho
- Preservar o sigilo e a privacidade das usuárias e suas famílias
- Cumprir as diretrizes institucionais, normativas do projeto e princípios da SocialTec

Benefícios

- Plano de Saúde (podendo haver a participação do funcionário, no que ultrapassar o valor do subsídio)
- Plano Odontológico
- Ticket Refeição/Alimentação
- Vale-Transporte
- Seguro de Vida
- SESC (para se cadastrar o colaborador vai a uma unidade mais próxima, <https://www.sescrj.org.br/> , levando o RG, CPF, comprovante de residência, CTPS, pode ser digital, e o último contra-cheque. Poderá incluir como dependentes cônjuges, levando certidão de casamento ou união estável, filhos até 20 anos, se tiverem entre 21 a 24 anos terão que comprovar se estão estudando, pai, mãe e enteados(as), desde que comprove pela certidão de casamento ou união estável o vínculo.
- SENAC (o colaborador precisa estar munido da carteirinha do SESC para apresentar na unidade do SENAC de sua preferência e se informar do desconto concedido no curso de sua escolha. O valor do desconto pode variar de acordo com o curso e unidade.

- Parceria com a Estácio - ao escolher o curso, o colaborador informa o CNPJ para que a instituição informe o valor do desconto que pode variar de acordo com o curso escolhido.
- Parceria com a UVA - Universidade Veiga de Almeida (Graduação novos alunos).

Normas

Seguir as diretrizes e normativas da SocialTec, respeitando a sua aplicabilidade nas atividades a serem desenvolvidas.

Horário

Para essa função, o regime de trabalho respeitará a escala de 12 x 36h, de acordo com a regulamentação da CLT.

Eu, _____, declaro ter recebido o perfil do cargo, estando ciente que o mesmo poderá ser alterado visando um melhor atendimento aos usuários e à Gestão da Organização da Sociedade Civil Inclusão Social e Tecnológica - SOCIALTEC no Projeto, não se caracterizando alteração contratual.

Assinatura